



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.082

Ata da Sessão Ordinária de 10 de Agosto de 2004.

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e quatro, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Jurandir, Beto, Nai, Val de To, Jai e Geninha. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Aldomir proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 112. Não há informes da Presidência. Iniciado o Expediente: I – Projeto de Resolução Nº 001/2004, do Vereador Jai, que concede Título de Cidadão Coiteense ao senhor Joilson Lessa Costa; II – Requerimento do Vereador Val de To pleiteando a aprovação de Moção de Aplauso para os Comissários de Menores do Município de Conceição do Coité; III – Ofício nº 00141313/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$10.200,00(dez mil e duzentos reais), destinados ao pagamento de Programa de Saúde Bucal, competência junho/2004. Presente o Vereador Nai. IV – Ofício nº 00152368/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$6.000,00(seis mil reais), destinados ao pagamento de Programa de Saúde Bucal, competência dezembro/2003; V – Comunicado do Ministério da Educação Nº CM119618/2004, noticiando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$16.686,22(dezesseis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, competência julho/2004. Presente o Vereador Jai. VI – Comunicado do Ministério da Educação Nº CM119619/2004, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$4.712,00(quatro mil e setecentos e doze reais), destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, competência julho/2004. Não há inscrito para a Tribuna Livre. Presente a Vereador Geninha. Uso da palavra pelos líderes inscritos: Vereador Arivaldo, pelo PT, falou sobre a necessidade do Governo Municipal melhorar a distribuição da merenda escolar haja vista ter recebido queixas de que em algumas localidades as crianças estão recebendo mortadelas cruas e, em virtude disso, passando por mal estar. Cobrou da Presidência o recebimento de cópias da folha de pagamento do Município, conforme requerimento apresentado nesta Casa. Alertou que alguns



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.083

servidores do Município estão fazendo mau uso dos veículos da Prefeitura. Presente o Vereador Beto. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos: Vereador Jai solicitou do Vereador Arivaldo que divulgasse o nome das escolas onde não se está servindo adequadamente a merenda escolar. Falou da necessidade de se apurar o fato do mau uso dos veículos do Município, pois tal prática constitui-se crime. Dispensado o uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. O Vereador Gersonilton requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação Aprovada por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente declarou prejudicada a discussão das Propostas de Indicações N°s 022, 023 e 086/2004, de autoria do Vereador Val de To, devido à ausência do autor. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão sendo a presente Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não Houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Eduardo Santos

Alvaro Mota Macaíba

Flavio Eugênio C. L. Cam

João Paulo Jacinto

Arivaldo F. Mota

João Cirino Cruz *Roberto de Sá*